



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Presidência

CARTA DE COMPROMISSO PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Os dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás — o Presidente, os Corregedores e Auxiliares da Justiça, bem como a Ouvidora da Justiça — reafirmam publicamente o compromisso inabalável com a promoção de um ambiente institucional íntegro, ético e plenamente alinhado aos direitos humanos das mulheres.

Oportunamente, renovamos nossa adesão aos princípios e diretrizes fixados pela **Resolução CNJ nº 254/2018**, que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário, orientando ações educativas, preventivas, disciplinares e de responsabilização, bem como à **Recomendação nº 102/2021**, do Conselho Nacional de Justiça, **que orienta os órgãos do Poder Judiciário quanto à adoção do Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao enfrentamento da violência doméstica praticada em face de magistradas e servidoras.**

Assim sendo, aprimoraremos cada vez mais as ações do **Programa Flores do Ipê**, instituído pelo **Decreto Judiciário nº 2.429/2024**, visando consolidar uma cultura institucional que assegure o apoio e a proteção às **magistradas e servidoras do Poder Judiciário goiano** em situação de violência doméstica e familiar.

Este compromisso também é fundamentado e fortalecido pelos **Provimento nº 147/2023 e nº 201/2025**, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelecem normas claras para o recebimento e tratamento de representações envolvendo casos de violência contra a mulher em que o agressor seja magistrado, servidor do Poder Judiciário ou delegatário de serviços extrajudiciais. Tal previsão reforça a **responsabilidade institucional do TJGO pela apuração rigorosa desses fatos**, garantindo acolhimento adequado às vítimas, celeridade procedimental e absoluta imparcialidade.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência

Posto isto, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não tolerará, sob nenhuma circunstância, que magistrados, servidores ou prestadores de serviços notariais e de registro pratiquem qualquer forma de violência contra mulheres, seja ela física, psicológica, sexual, moral ou patrimonial.

Assim, declaramos:

- **Compromisso ético institucional de promover um Judiciário livre de violência e discriminação contra mulheres;**
- **Tolerância zero com práticas de violência perpetradas por magistrados, servidores, colaboradores ou delegatários;**
- **Adoção imediata das medidas previstas nos normativos vigentes, assegurando investigação célere, proteção às vítimas e responsabilização adequada;**
- **Fortalecimento da cultura institucional de respeito, equidade de gênero e prevenção da violência em todas as suas formas;**
- **Apoio integral às políticas e ações conduzidas pela Coordenadoria da Mulher do TJGO, reconhecendo seu papel essencial na promoção da justiça e da proteção às mulheres.**

Ao firmar esta Carta, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás reafirma sua missão constitucional de promover justiça, garantir direitos e assegurar um ambiente institucional seguro, digno e respeitoso para todas as mulheres.

Goiânia, 9 de Março de 2026.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Presidência



Desembargador Leandro Crispim

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Corregedor Extrajudicial do Estado de Goiás



Desembargadora Alice Teles de Oliveira

Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência
Doméstica e Familiar do TJGO

